



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o protocolo, a documentação será encaminhada para deliberação da Comissão permanente de licitações e expedição do CRC no prazo de 07(três) dias úteis contados da data do protocolo.

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

OBSERVAÇÃO: 1) É imprescindível anexar a este formulário cadastral os documentos necessários com cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência e autenticação pelos membros da comissão de licitação;

2) Caso o fornecedor opte por enviar os documentos via correio as cópias dos mesmos terão obrigatoriamente que serem autenticadas por cartório competente.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A.1) – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

A.2) – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações, com todas as cláusulas necessárias para constituição da empresa devidamente registrada, em se tratando de Sociedade por Cotas, e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus atuais administradores; ou

A.3) – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

A.4) Cédula de identidade dos sócios;

A.5) CPF dos sócios;

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B.1) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

B.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

B.3) Certidão Unificada de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Comprovante de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União que abranja inclusive as contribuições sociais;

B.4) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

B.5) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;

B.6) Certidão de Regularidade Trabalhista, na forma do art. 29, V, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela lei 12.440/2011.

C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1) Certidão de Registro e Quitação da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) no conselho de classe competente (quando for o caso)

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

D.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

D.2) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.